

Resolução nº : 6215/99
Protocolo nº : 118860/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente